



OFÍCIO N° 15/GAB/2026-LEGIS

Campo Novo do Parecis, 18 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Resposta ao OFÍCIO N° 123/2026-GP, expedido pela Presidência da Câmara, por meio do qual são solicitadas alterações no Projeto de Lei n° 22/2026, que dispõe sobre modificação e criação de Emendas Parlamentares, Individuais e de Bancada, constantes de anexos próprios da Lei Orçamentária Anual.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, em atenção à solicitação consignada no Ofício epigrafado, anexo, encaminho as informações necessárias para que sejam procedidas as alterações pretendidas pelo Legislativo, com referência ao Projeto de Lei n° 22/2026, de iniciativa do Poder Executivo, em tramitação nessa Casa, nos termos seguintes.

2. As Emendas Parlamentares Individuais EII-042 e EII-045 de que trata o art. 1° passam a vigorar da seguinte forma:

N°	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-042	Esportes e Lazer	20030- Gestão dos Fomentos de Esportes e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Associação de Futebol e Futsal Falcão 12, com a finalidade viabilizar a realização da Primeira Copa CNP CUP de Futebol Society, evento esportivo voltado à promoção da integração social, incentivo à prática esportiva e fortalecimento do esporte amador no	Ver. Willian Freitas	R\$40.000,00



			município. Os valores serão destinados à organização do campeonato, incluindo aquisição de materiais esportivos, premiação, arbitragem, estrutura de apoio, divulgação e demais despesas necessárias para a realização do evento.		
EII-045	Esportes e Lazer	20030- Gestão dos Fomentos de Esportes e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Associação de Futebol e Futsal Falcão 12, com a finalidade viabilizar a realização da Primeira Copa CNP CUP de Futebol Society, evento esportivo voltado à promoção da integração social, incentivo à prática esportiva e fortalecimento do esporte amador no município. Os valores serão destinados à organização do campeonato, incluindo aquisição de materiais esportivos, premiação, arbitragem, estrutura de apoio, divulgação e demais despesas necessárias para a realização do evento.	Ver. Willian Freitas	R\$10.000,00

3. No art. 2º (que deverá ser ajustado para art. 3º, devido a erro formal) altera-se:
- o valor da dotação 1, que passa a ser de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);
 - o inciso II passa a vigorar como inciso III, mantendo-se a mesma redação;



- o inciso II passa a vigorar com a seguinte redação:

II - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE

Dotação 2: 003.27.812.0005.20030

Projeto/Atividade: GESTÃO DOS FOMENTOS DE ESPORTES E LAZER

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 15000000750000 Recursos de Emendas
Parlamentares Municipais

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

- o valor constante no *caput* e o valor total passam a ser de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

4. No art. 3º (que deverá ser ajustado para art. 4º, devido a erro formal) suprima-se o inciso II e altera-se o valor total para R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

5. Neste mesmo sentido, deverão ser ajustados os artigos 4º e 5º, passando a vigorar, respectivamente, como artigos 5º e 6º.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

OFÍCIO Nº 123/2026-GP

Campo Novo do Parecis, 13 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

**Prefeitura Municipal de
Campo Novo do Parecis/MT**
CNPJ:24.772.287/0001-36
Recebido 13/03/26 Horas 15:02
Servidor: Solide Medeiros

Assunto: Alterações no Projeto de Lei nº 22/2026 – Emendas Parlamentares.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste solicitar a correção no Projeto de Lei nº 22/2026, que dispõe sobre a alteração e criação de emendas parlamentares individuais e de bancada constantes de anexos próprios da Lei nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Após revisão técnica do referido projeto, verificou-se a necessidade de realizar ajustes em emendas parlamentares individuais, especificamente quanto à **descrição da finalidade da destinação dos recursos e à ação orçamentária de execução**, o que ocasiona alteração nas disposições constantes nos **artigos 2º e 3º** do projeto de lei, que tratam da abertura de crédito suplementar e das respectivas anulações de dotações orçamentárias.

Dessa forma, informamos que deverão ser efetuadas as seguintes correções:

Correção da Finalidade e da Ação Orçamentária de Execução da Emenda Parlamentar

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-042	Esporte e Lazer	20030 – Gestão dos Fomentos de Esporte e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Associação de Futebol e Futsal Falcão 12, com a finalidade viabilizar a realização da Primeira Copa CNP CUP de Futebol Society, evento esportivo voltado à promoção da integração social, incentivo à prática esportiva e fortalecimento do esporte amador no município. Os valores serão destinados à organização do campeonato, incluindo aquisição de materiais esportivos, premiação, arbitragem, estrutura de apoio, divulgação e demais despesas necessárias para a realização do evento.	Ver. Willian Freitas Rodrigues	R\$ 40.000,00





**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

EII- 045	Esporte e Lazer	20030 – Gestão dos Fomentos de Esporte e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Associação de Futebol e Futsal Falção 12, com a finalidade viabilizar a realização da Primeira Copa CNP CUP de Futebol Society, evento esportivo voltado à promoção da integração social, incentivo à prática esportiva e fortalecimento do esporte amador no município. Os valores serão destinados à organização do campeonato, incluindo aquisição de materiais esportivos, premiação, arbitragem, estrutura de apoio, divulgação e demais despesas necessárias para a realização do evento.	Ver. Willian Freitas Rodrigues	R\$ 10.000,00
---------------------	-----------------	---	---	--------------------------------------	------------------

Em razão das alterações acima mencionadas, torna-se necessária a adequação das dotações constantes nos artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 22/2026, uma vez que os recursos no valor de R\$ 50.000,00 deverão ser contemplados na Ação 20030 – Gestão dos Fomentos de Esporte e Lazer, em substituição à ação 20029, anteriormente indicada.

Diante do exposto, solicitamos a consideração das alterações apresentadas, a fim de garantir a correta adequação técnica e orçamentária do Projeto de Lei nº 22/2026, assegurando a correta execução das emendas parlamentares no orçamento municipal.

Atenciosamente,


VER. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E8D-A693-36EE-4C12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 18/03/2026 17:40:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/03/2026 às 18:40 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/3E8D-A693-36EE-4C12>